





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL 006/2017 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO E ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna pública, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunos para provimento das vagas existentes para os Cursos de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio e Ensino de Sociologia no Ensino Médio, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital rege o processo de seleção de alunos para os Cursos de Especialização nas áreas em epígrafe, com início previsto para Março de 2017.
- 1.2. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital.
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.4. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do respectivo curso.
- 1.5. As informações sobre os cursos estarão disponíveis no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: http://www.nead.ufsj.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 123 (cento e vinte e três) vagas para o curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio e de 70 (setenta) vagas para o Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, em cada Polo de Apoio Presencial, a saber:

Quadro I

CURSO	POLO/ESTADO	VAGAS
Ensino de Filosofia no Ensino Médio	Araxá - MG	30
	Francisco Sá - MG	15
	São João del-Rei - MG	20
	São Sebastião do Paraíso - MG	16
	Serrana - SP	25
	Timóteo - MG	17
Ensino de Sociologia no Ensino Médio	Barroso - MG	5
	Franca - SP	20
	Matão - SP	5
	São João da Ponte - MG	20
	São João del-Rei - MG	10
	São Sebastião do Paraíso - MG	10

3. DO REQUISITO BÁSICO:

3.1. Ser graduado ou tecnólogo em cursos reconhecidos pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no site do NEAD (www.nead.ufsj.edu.br), na área de Inscrição, a partir das 9 h do dia 15 de fevereiro de 2017 até às 23h55min do dia 19 de fevereiro de 2017, em formulário de inscrição próprio, a ser preenchido eletronicamente.
- 4.1.1 O comprovante de inscrição será apresentado ao candidato no final do preenchimento do formulário.
- 4.1.2. O candidato deverá **anexar ao formulário de inscrição**, cópia dos seguintes documentos, **digitalizando-os**:
 - Comprovante de curso superior (Diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
 - Carteira de Identidade;
 - Documentos que comprovem os subitens dos critérios de pontuação do item 5.3. deste Edital.
 - 4.2. A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 20 e 21 de fevereiro de 2017 e constará da análise dos dados informados, pelo candidato, no Formulário de Inscrição Eletrônico e da documentação digitalizada.
- 5.2. Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo ser alterados após o término do período de inscrições.
- 5.3. Cada candidato será pontuado apenas uma única vez, em cada um dos seguintes itens, e de acordo com os critérios constantes do quadro II abaixo:
 - 5.3.1. Área de atuação profissional: até 40 pontos
 - 5.3.2. Formação acadêmica: até 30 pontos
- 5.3.3. Tempo de experiência docente: até 30 pontos, sendo 1,0 ponto por mês de docência comprovada.

Quadro II - Critério de Seleção

Campo	Critério	Pontuação
Atuação profissional	Professor efetivo da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal)	40 pontos
	Professor contratado da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal)	20 pontos
	Professor de escola particular	20 pontos
Formação acadêmica	Graduação em curso de formação de professor (licenciatura)	30 pontos
	Graduação em cursos de bacharelado ou tecnológico	20 pontos
Experiência docente	Experiência docente	1,0 ponto por mês de experiência comprovada, com limite máximo de 30 pontos

- 5.4. Os critérios de desempate serão:
- 1. maior tempo de experiência docente.
- 2. candidato de maior idade.
- 5.5. No caso do candidato não comprovar a experiência na área de docência, caberá à Coordenação Pedagógica a reclassificação do candidato.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado, em ordem alfabética, por Polo, no dia 22 de fevereiro de 2017, a partir das 14 horas, no site do NEAD/UFSJ: www.nead.ufsj.edu.br.
- 6.2. O candidato terá o dia 23 de fevereiro de 2017 para interpor recurso, no horário de 8 às 17 horas, exclusivamente por meio do e-mail: recurso.aluno@nead.ufsi.edu.br.
- 6.3. O resultado final será divulgado a partir das 14 horas do dia 24 de fevereiro de 2017.
- 6.4. O preenchimento das vagas será feito por ordem decrescente da pontuação obtida.
- 6.4.1. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados além das vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de seleção e o polo para o qual se inscreveu.

7. MATRÍCULA

- 7.1 A listagem dos candidatos aprovados em primeira chamada será disponibilizada no dia 24 de fevereiro de 2017.
- 7.2. As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no período de 1 a 3 de março de 2017.
- 7.3. O candidato selecionado deverá encaminhar, **via sedex**, cópia dos documentos abaixo relacionados, **todos devidamente autenticados**, com postagem até o dia 3 de março de 2017, para o endereço, fazendo constar no envelope o curso para o qual foi aprovado:

SECRETARIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSO	
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – CAMPUS SANTO ANTÔNIO

PRAÇA FREI ORLANDO, 170 – CENTRO 36.307-352 – SÃO JOÃO DEL-REI – MG

- Requerimento de matrícula (Anexo I)
- comprovante de curso superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
 - histórico escolar do curso superior;
 - título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - CPF:
 - carteira de identidade:
- certidão de nascimento, ou casamento, ou divórcio, para fins de comprovação do estado civil:
 - certificado militar para alunos do sexo masculino;
 - 1 (uma) foto 3x4;
 - documentação que comprove os subitens constante no item 5.3 deste edital;
 - comprovante de residência.
- 7.4. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados, nas condições solicitadas e dentro do prazo previsto para a matrícula, será eliminado do processo.

8. PERÍODO DOS CURSOS

- 8.1. As aulas têm o início previsto para 6 de março de 2017.
- 8.2. Os cursos serão ministrados a distância, via Internet, com apoio de material didático e tutores, com encontros presenciais nos Polos de Apoio Presencial, conforme Projeto Pedagógico do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância da UFSJ.
- 9.3. Após a inscrição, caso haja desistência do aluno ou a mesma seja indeferida, os documentos entregues no ato da matrícula ficarão à disposição do aluno no prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na Secretaria da Pós-graduação, a documentação apresentada.
- 9.3.1. Findo o prazo estipulado no item 9.3., as cópias serão eliminadas.
- 9.3.2. Em nenhuma hipótese o NEAD/UFSJ enviará as cópias via correio aos candidatos.
- 9.4. Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no site do NEAD (www.nead.ufsj.edu.br), cabendo ao candidato acompanhar.
- 9.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

São João del-Rei, 14 de Fevereiro de 2017.

Elisa Tuler de Albergaria Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância UFSJ

ENDEREÇO POLOS:

Araxá - MG

Av. Hítalo Rossi, s/n Bairro: Santa Rita

Complemento: Prédio do SESI/SENAI CEP: 38.181-419 – ARAXÁ - MG

Barroso - MG

Av. Carlos Alberto Moura da Silva, s/n

Bairro: Santa Maria

Complemento: Parque de Exposições

CEP: 36.212-000 - BARROSO-MG

Franca - SP

Avenida Champagnat, 1808

Bairro: Centro

CEP: 14.400-320 - FRANCA-SP

Francisco Sá - MG

Rua João Catulino de Andrade, 748

Bairro: Centro

CEP: 39.580-000 – Francisco Sá - MG

Matão

Avenida 15 de novembro, 329

Bairro: Centro

CEP: 15.990-630 - MATÃO - SP

São João da Ponte - MG

Travessa Antonio Magalhães, 29

Bairro: Industrial

Complemento: Em frente ao Banco do Brasil/ Prédio da FUNIR

CEP: 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MG

São João del-Rei – MG

Av. General Osório, 779

Bairro: Tijuco

CEP: 36.300-170 - SÂO JOÃO DEL-REI- MG

São Sebastião do Paraíso - MG

Praça dos Imigrantes, 20

Bairro: Lagoinha

CEP: 37.950-000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Serrana - SP

Rua Santa Cruz, 1725 Bairro: Jardim Cristina

CEP: 14.150-000 - SERRANA - SP

Timóteo - MG

Alameda 31 de Outubro, 405

Bairro: Centro Norte

CEP: 35.180-014 - TIMÓTEO - MG

ANEXO I REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
CURSO:		
Processo de Seleção para Alunos, confo	rme Edital 006/2017	
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (favor preencher o requerimento com letra de	forma (FGÍVEL)	
(lavoi preencher o requerimento com letra de	e ioiiiia, LEGIVEE,	
Sr.(a) Coordenador(a) de Curso,		
O abaixo assinado,		
portador(a) da cédula de identidade n°		, expedido por
em/, C	.P.F	vem requer
de V. S.ª matrícula no <u>Curso de Especializaçã</u>	o em_	
		, Polo
	na modalidade	e a distância, do Núcleo
de Educação a Distância da Universidade Feder	al de São João del-Rei	(NEAD/UFSJ), anexando,
para tanto, a documentação relacionada no	verso. Estou ciente d	le que minha matrícula
poderá ser cancelada futuramente, no caso	de ser detectada al g	guma irregularidade na
documentação apresentada.		
Nestes termos, pede deferimento.		
•		
<i>-</i>	de	de <u>20</u>
Assinatura d	o Candidato	
DADOS RESIDENCIAIS		
RUA:		N°:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CIDADE:		CEP:
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	
E-MAIL:		

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

F	Pessoa com deficiência? () Sim () Não
9	Se sim, qual:
[Comprovante de Curso Superior (diploma registrado ou declaração
compro	vando conclusão)
	Histórico Escolar do Curso Superior
	Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral
	CPF
	Carteira de Identidade
Civil	Certidão de Nascimento ou Casamento, para fins de comprovação de Estado
CIVII	Certificado Militar (para alunos do sexo masculino)
	1 (uma) foto 3x4
5.3 do E	Documentação que comprove os subitens dos critérios de pontuação do item
	Comprovante de Residência
	Outros (favor descrever a documentação nas linhas abaixo)
OBSERV	AÇÕES:
Data:	/ Responsável:
DESPAC	HO DO(A) COORDENADOR(A) DEFERIDO INDEFERIDO
Data:	/ Assinatura:

Obs.: o requerimento deverá ser impresso em uma única folha, frente e verso.